

Mem. n.º 827/18-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2018.

**De:** Secretaria Municipal da Educação - SEMED

**Para:** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

**A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

**Assunto: Prestação de contas referente ao mês de julho – Termo de Colaboração N.º. 1/2018.**

Ao cumprimentá-los vimos encaminhar a prestação de contas do mês de julho, relatório do gestor da parceria, bem como documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º. 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli  
Secretária Municipal da Educação

**Relatório mensal (julho/2018) de análise da prestação de contas do  
Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, atualmente Associação Educacional Santo Agostinho, em razão da cisão parcial que desmembrou as unidades de saúde e educação, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 81 crianças de 2 a 5 anos de idade em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1), emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, frequência dos alunos, fotos e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014.

Informo que em 02 de agosto do corrente ano, estive em visita à Escola e pude constatar um atendimento integral de qualidade em todas as turmas atendidas pela parceria. Fiquei muito satisfeita, pois tanto o espaço físico da escola, quanto o desenvolvimento pedagógico das crianças correspondem as expectativas desejadas.

Sendo assim, encaminho a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e na condição de gestora do presente acordo, após análise da documentação, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de julho/2018.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de agosto de 2018.



**Silvani da Silva Ramos**  
**Gestora do Termo**